



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 091/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL S.M.C.S	
0301.0413100031.094	- Divulgação e Publicidade	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
282/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100051.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01507 ILUMINAÇÃO</b>	
1118/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	120.000,00
1200	- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2338/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. —	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
3858/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200193.018	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
4045/4.4.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>192.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL S.M.C.S	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festividades, Rec. Div. Oficiais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
236/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



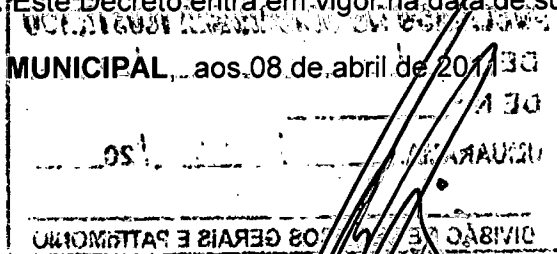
Decreto 091/2011

FI 02

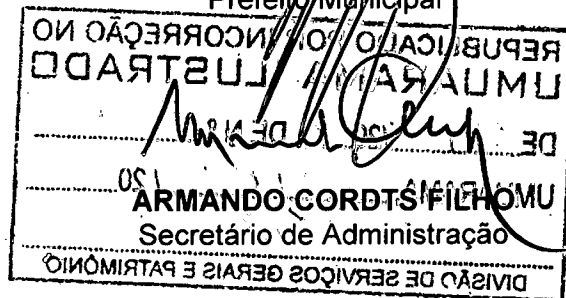
0900	- SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01507 ILUMINAÇÃO</b>	
1490/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	120.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201	- COORDENAÇÃO GERAL	
1201.0812200022.160	- Manut. da Estrut. Func. Otimização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
2335/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
1202	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202.0824400122.188	- Manutenção do Centro de Referência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
2634/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100173.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3866/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200193.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES</b>	
4116/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>192.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2011



**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 Abril 12011  
DE N.º 9.151  
UMUARAMA, 12 04 12011  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 04 12011 DE N.º 9.152  
UMUARAMA, 13 04 12011  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO